

Aborto

factos, números e questões

Lisboa, 14 de maio de 2012

Gabinete de Estudos da FPV
Coordenação – Francisco Vilhena da Cunha

Contexto demográfico

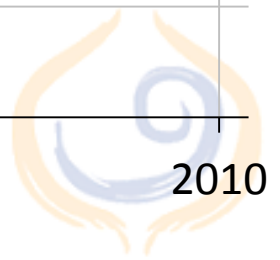
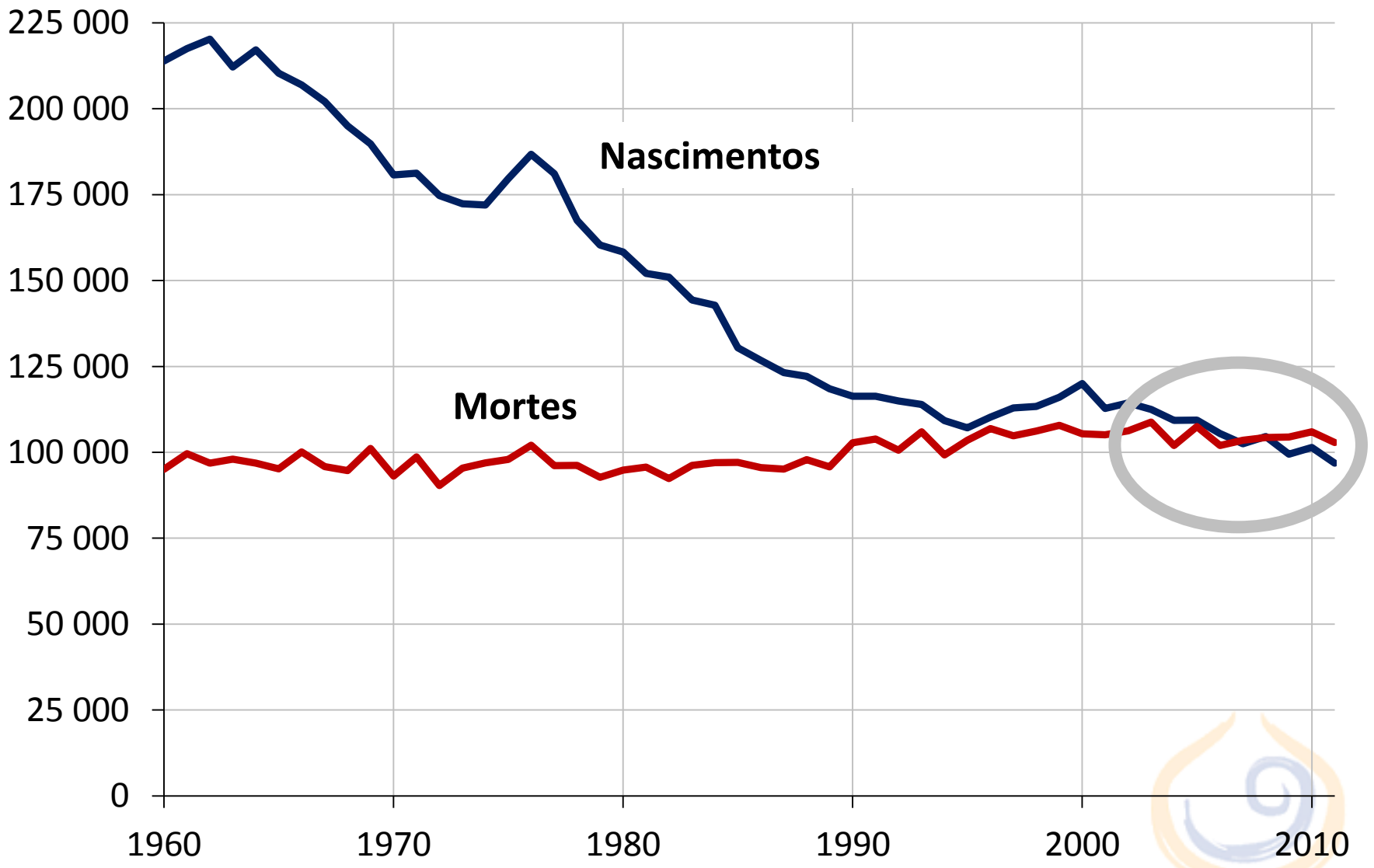
Dos referendos à Lei 16/2007

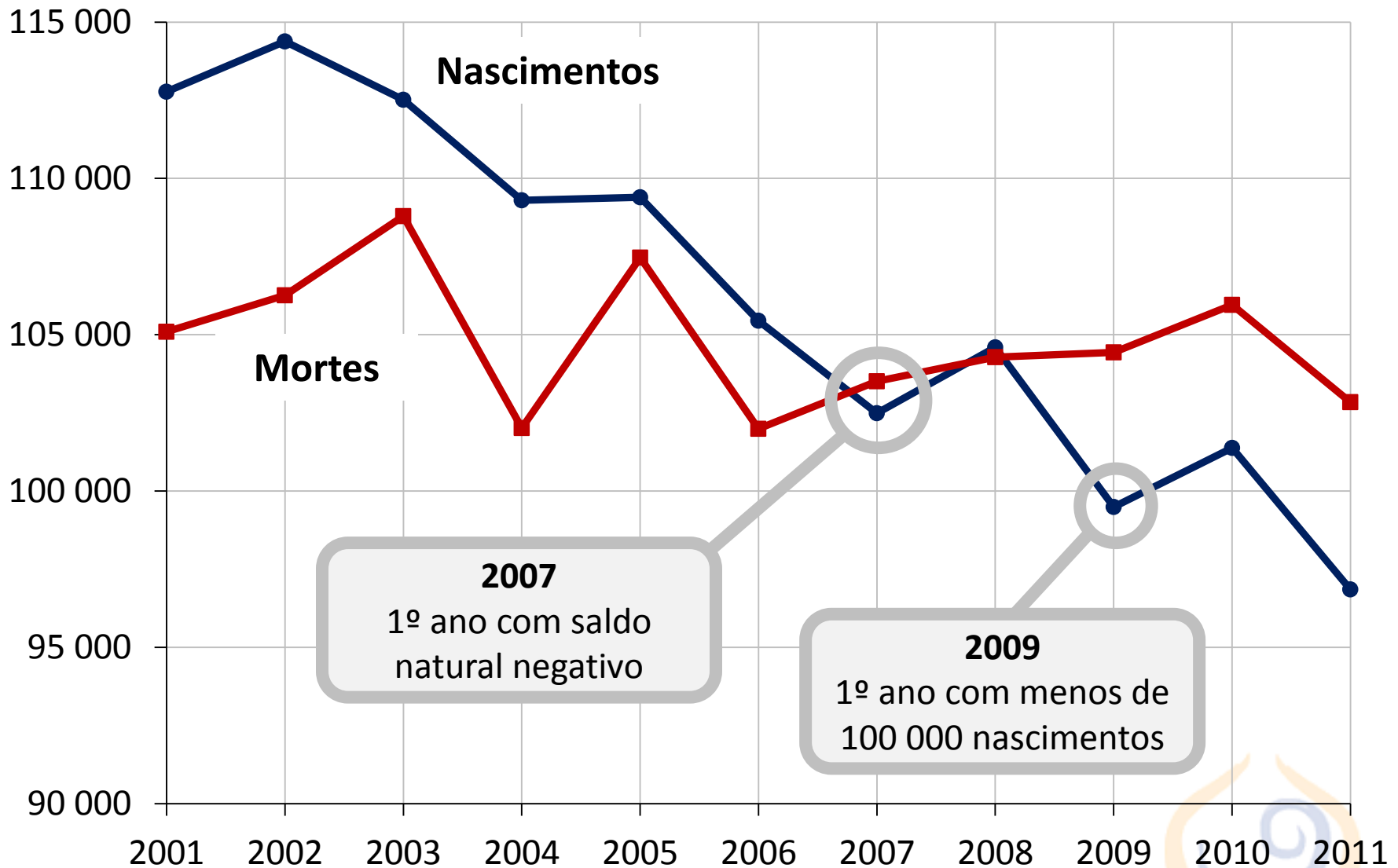
A realidade do aborto em Portugal

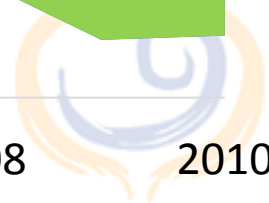
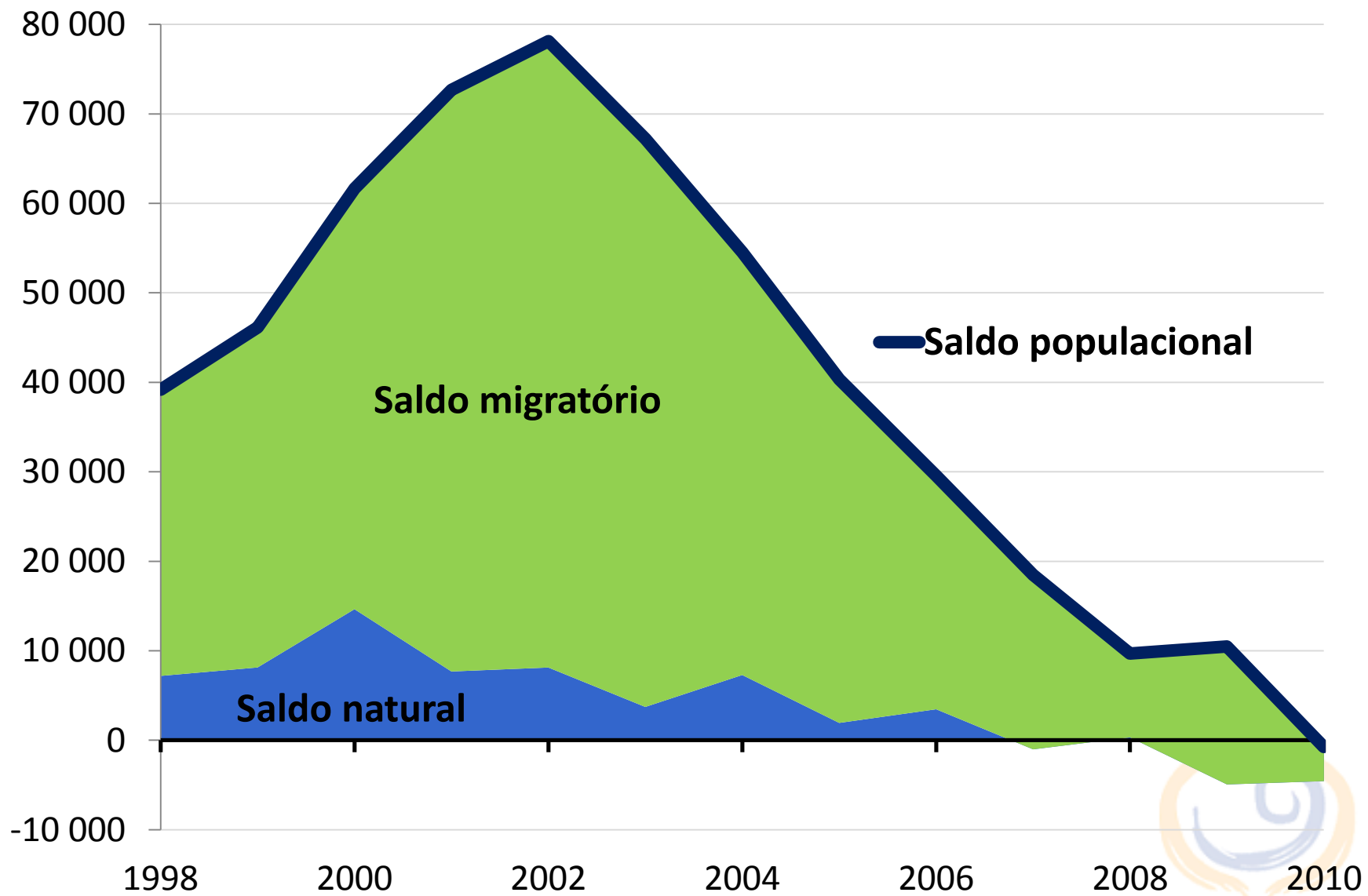
Consequências e impactos

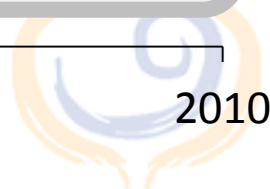
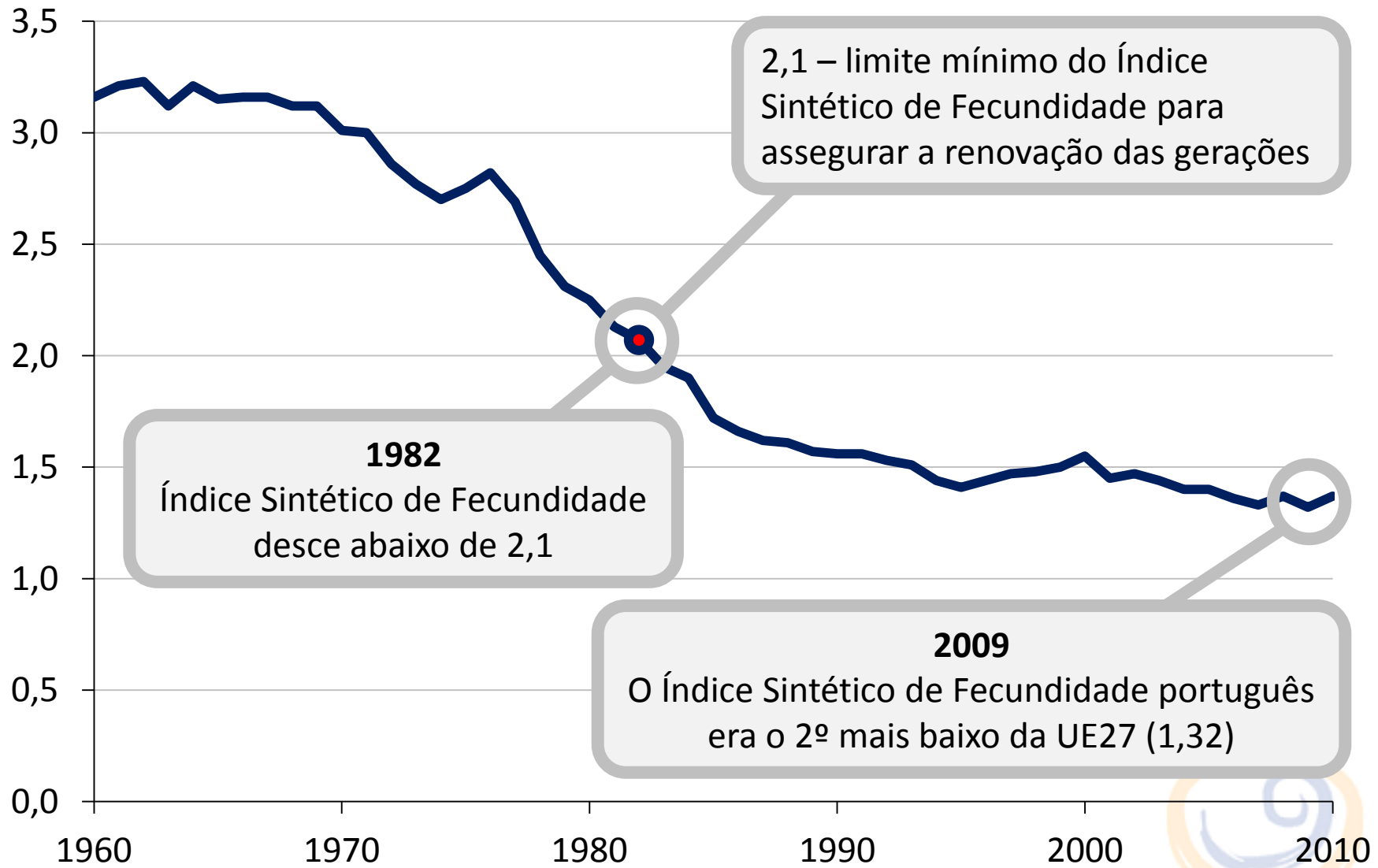
Para além dos números – as questões do aborto



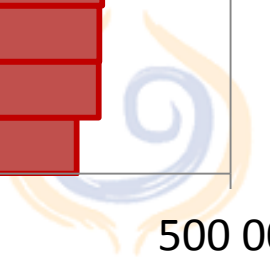
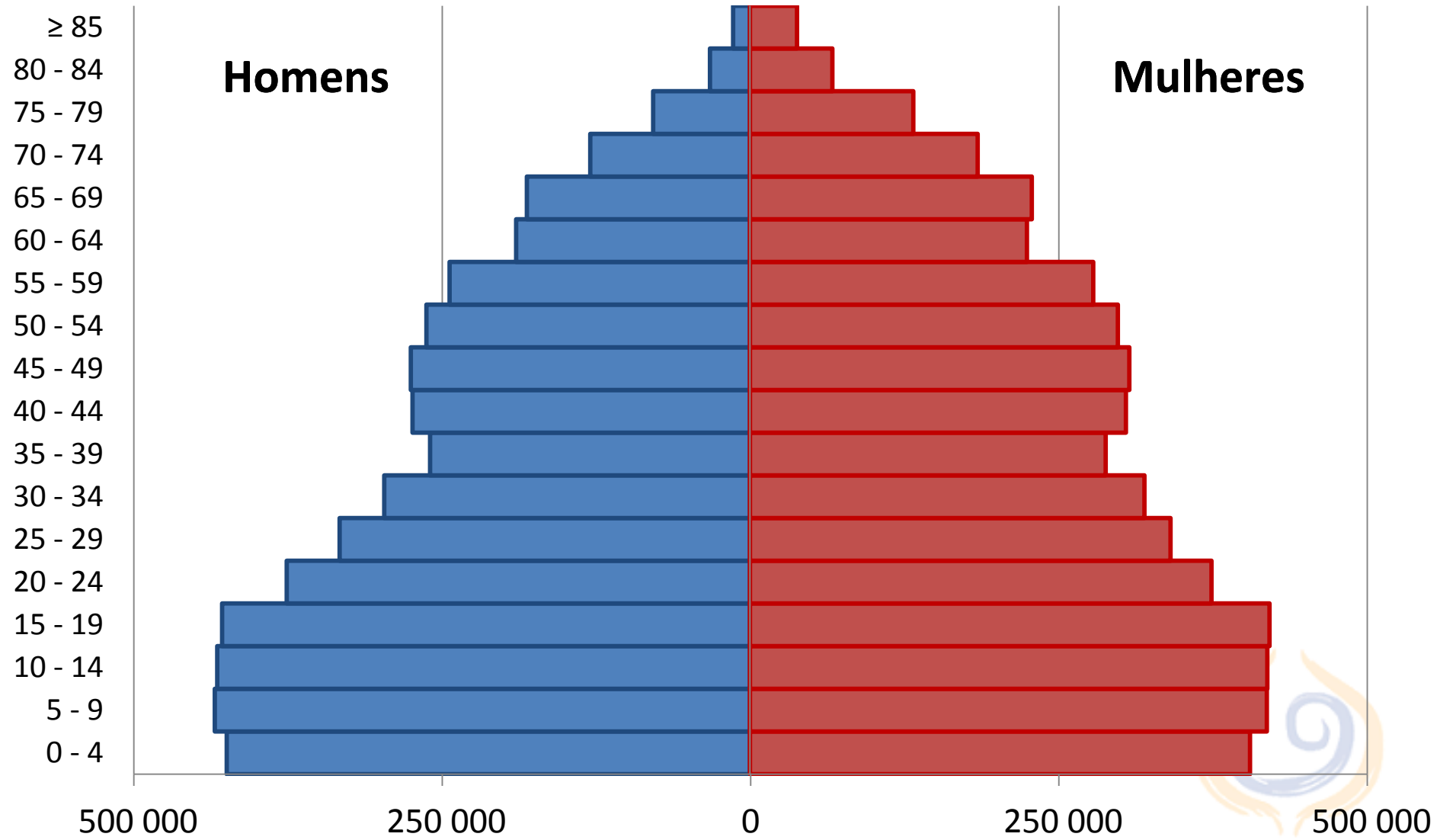




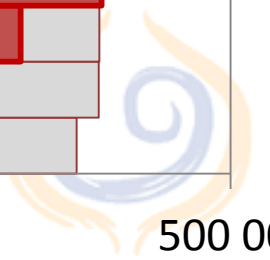
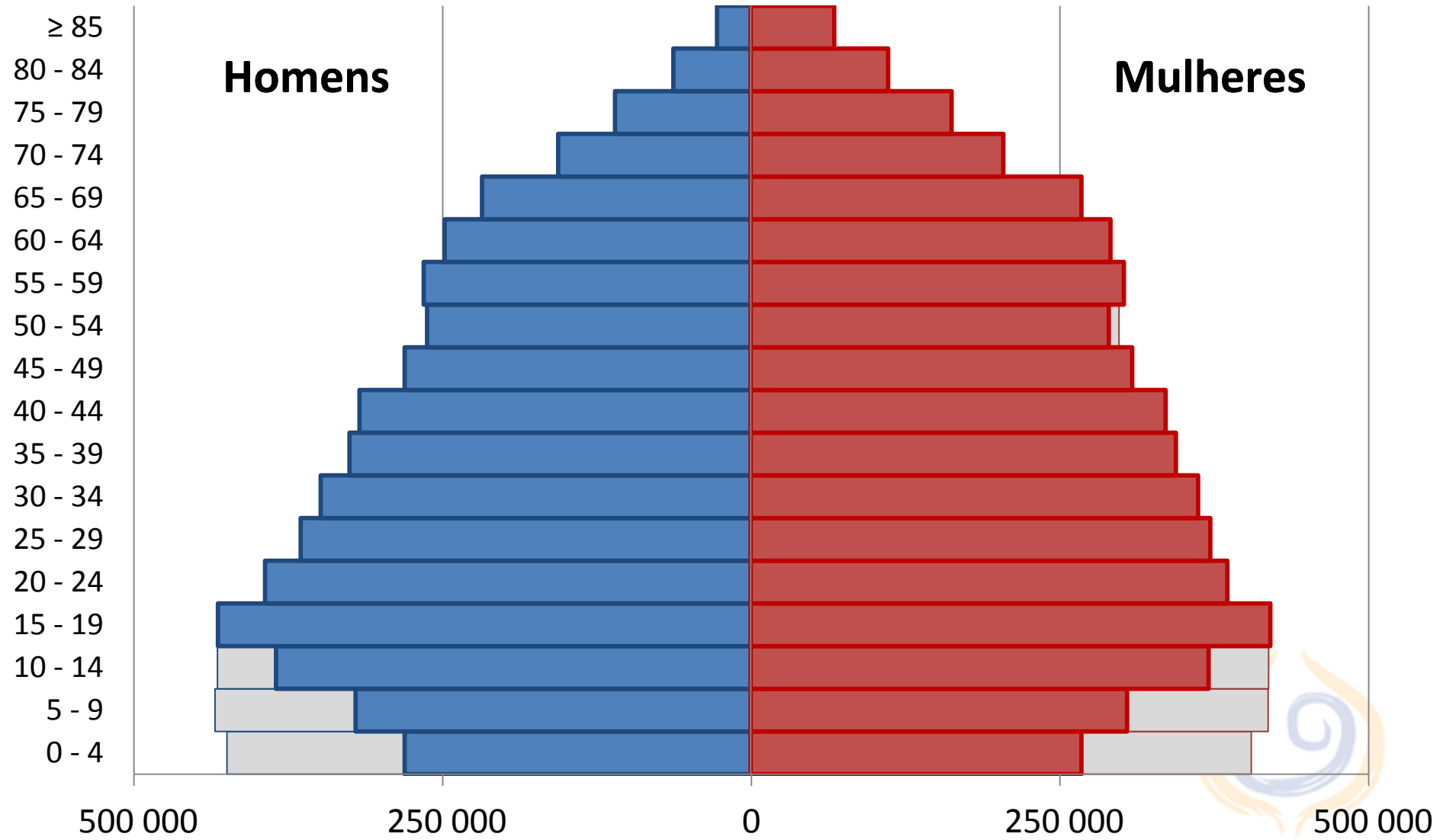




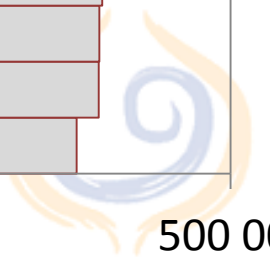
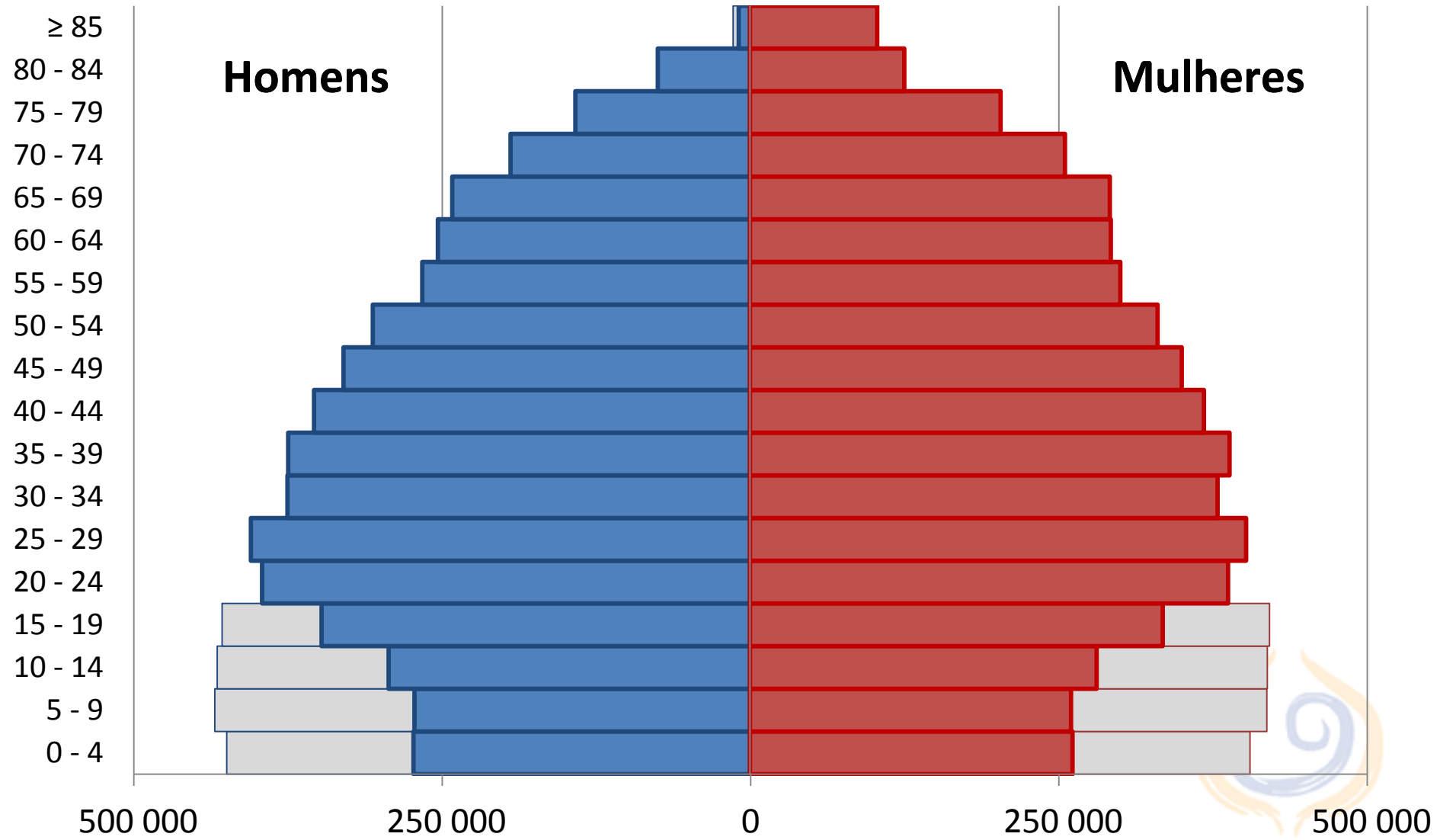
1980



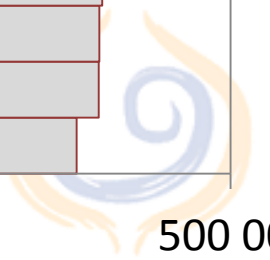
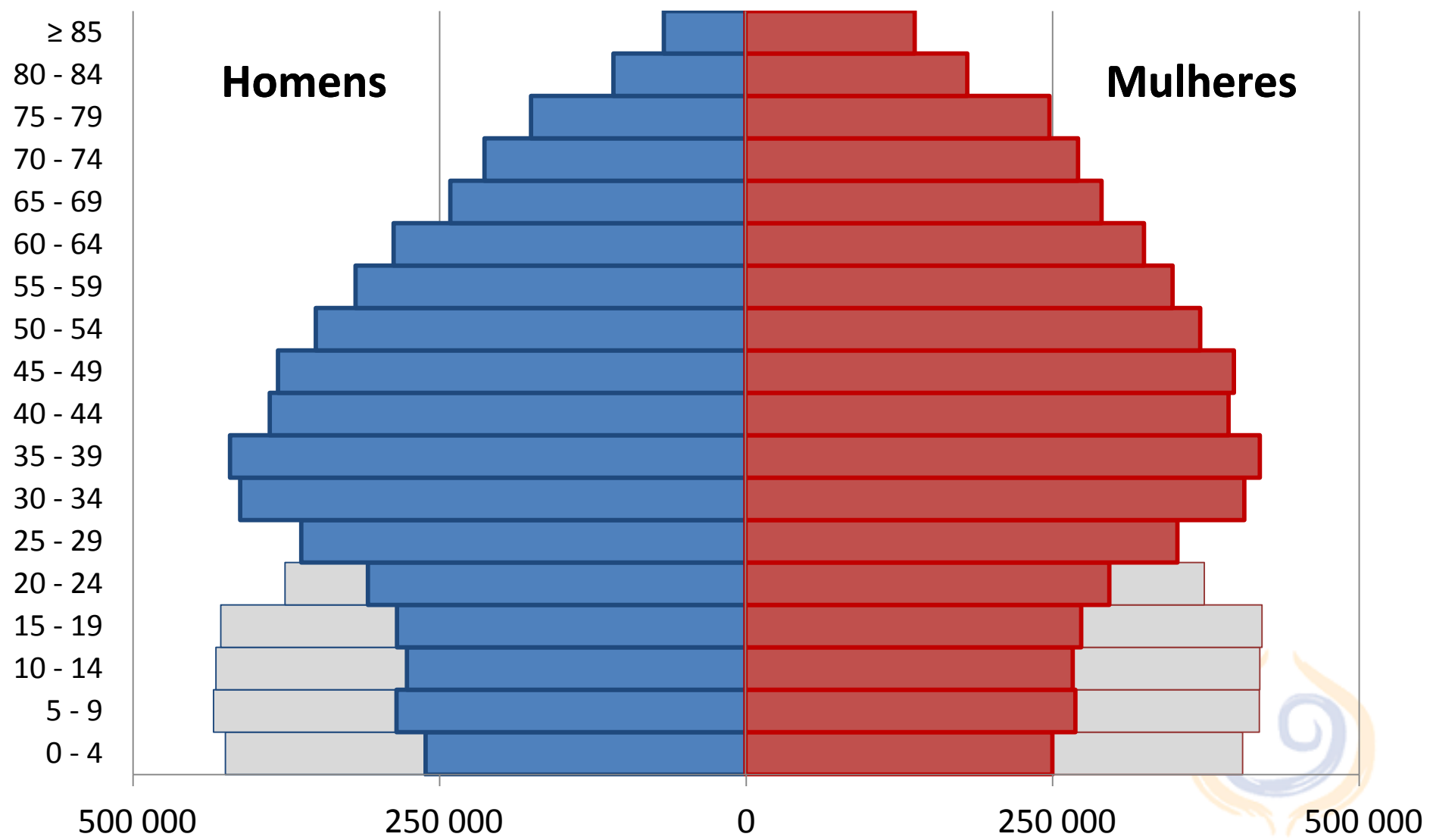
1990



2000



2010



1 250 000

**pessoas em falta para
assegurar a renovação das
gerações em Portugal**



Até 1984 - Aborto proibido em qualquer situação

1984 - Aborto permitido em casos de:

- Perigo para a saúde física ou psíquica da mãe
- Malformação ou doença incurável do bebé
- Violação

1998 - 1º referendo sobre o aborto. “Não” ganha (50,9%)

2007 - “Sim” pede aborto Raro, Legal e Seguro

- 2º referendo sobre o aborto. “Sim” ganha (59,3%)

- Aborto permitido “por opção da mulher”



Referendo de 1998

“Não” ganha com 50,9%

1 356 754 votos

Referendo não vinculativo

Abstenção de 68%

Despesas da campanha

- Total declarado: 332 k€
- Grupos cívicos: 63%
- Partido com maior orçamento:
PCP - 24% (79 mil euros)

Referendo de 2007

“Sim” ganha com 59,3%

2 231 529 votos

Referendo não vinculativo

Abstenção de 56%

Despesas da campanha

- Total declarado: 1 315 k€
- Grupos cívicos: 17%
- Partido com maior orçamento:
PS - 63% (831 mil euros)

Lei 16/2007 – “Exclusão da ilicitude nos casos de IVG”

- Excepção no Código Penal para “a interrupção da gravidez [... quando] for realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez.”
- Prevê disponibilidade de informação sobre:
 - Condições e consequência do aborto;
 - Condições que o Estado pode dar à continuação da gravidez;
 - Disponibilidade de apoio psicológico e assistente social durante a reflexão.
- Encaminhamento para consulta de planeamento familiar.
- O SNS deve organizar-se para garantir a IVG nas “condições e prazos legalmente previstos” => Clínicas privadas e viagens.



Regulamentação da Lei 16/2007

através das Portarias 741-A/2007 e 781-A/2007 que definem:

- Equipas multidisciplinares para aconselhamento
- Registo obrigatório
- Afastamento dos objectores de consciência do acompanhamento de grávidas no período de reflexão
- Tabela de preços do aborto

Decreto-Lei 105/2008 e Decreto-Lei 91/2009 que definem:

- Subsídio por interrupção da gravidez, no valor de 100% da remuneração de referência da mulher que aborta



Implementação da Lei 16/2007

através de Circulares normativas da ACSS e da DGS:

- Acesso universal a mulheres residentes em Portugal, independentemente da sua situação legal
- Procedimentos a adotar pelos estabelecimentos de saúde
- Recolha e envio de informação sobre o aborto e complicações relacionadas dos serviços à DGS “a cada seis meses”



Despenalizar: “Abolir as sanções previstas”

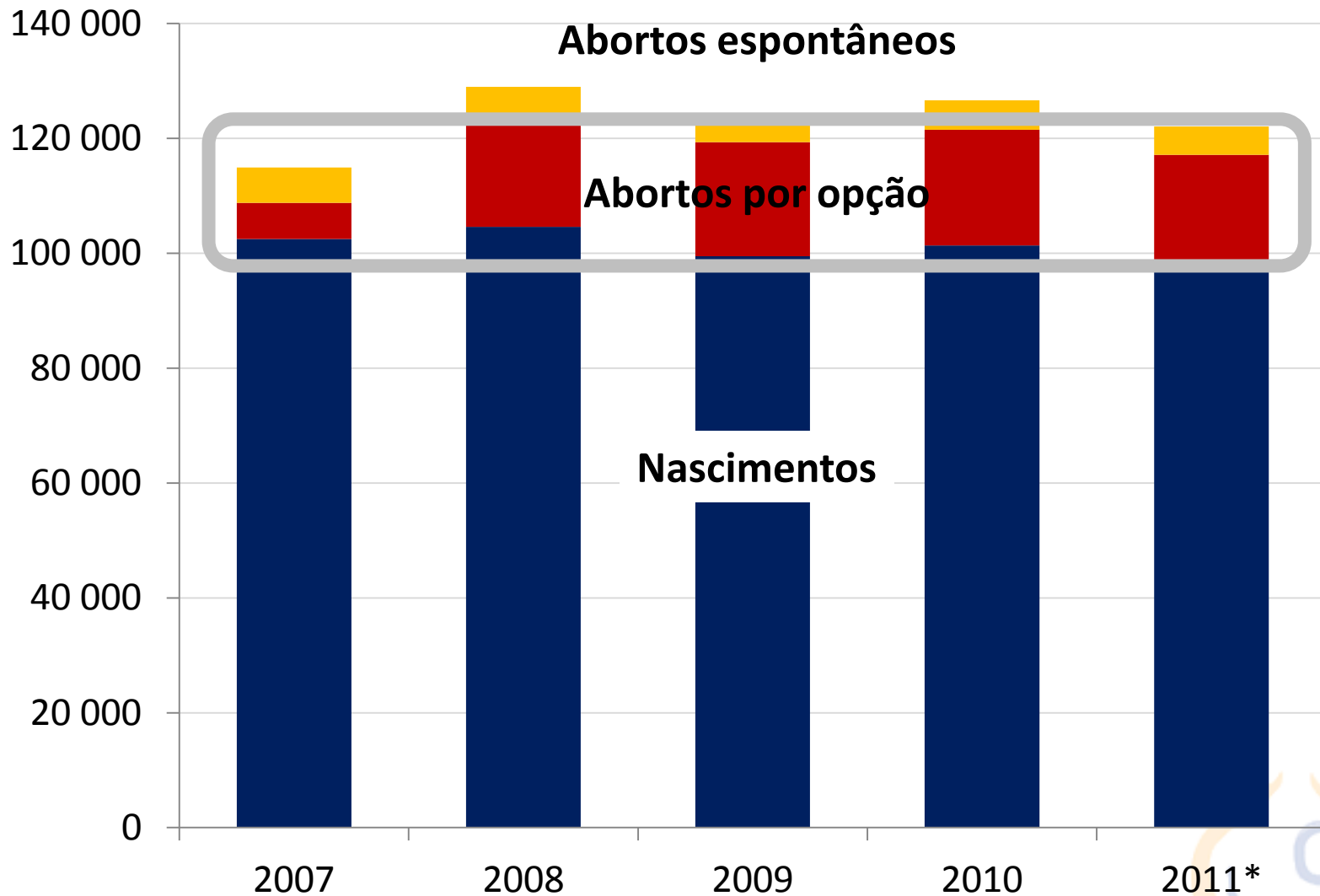
vs.

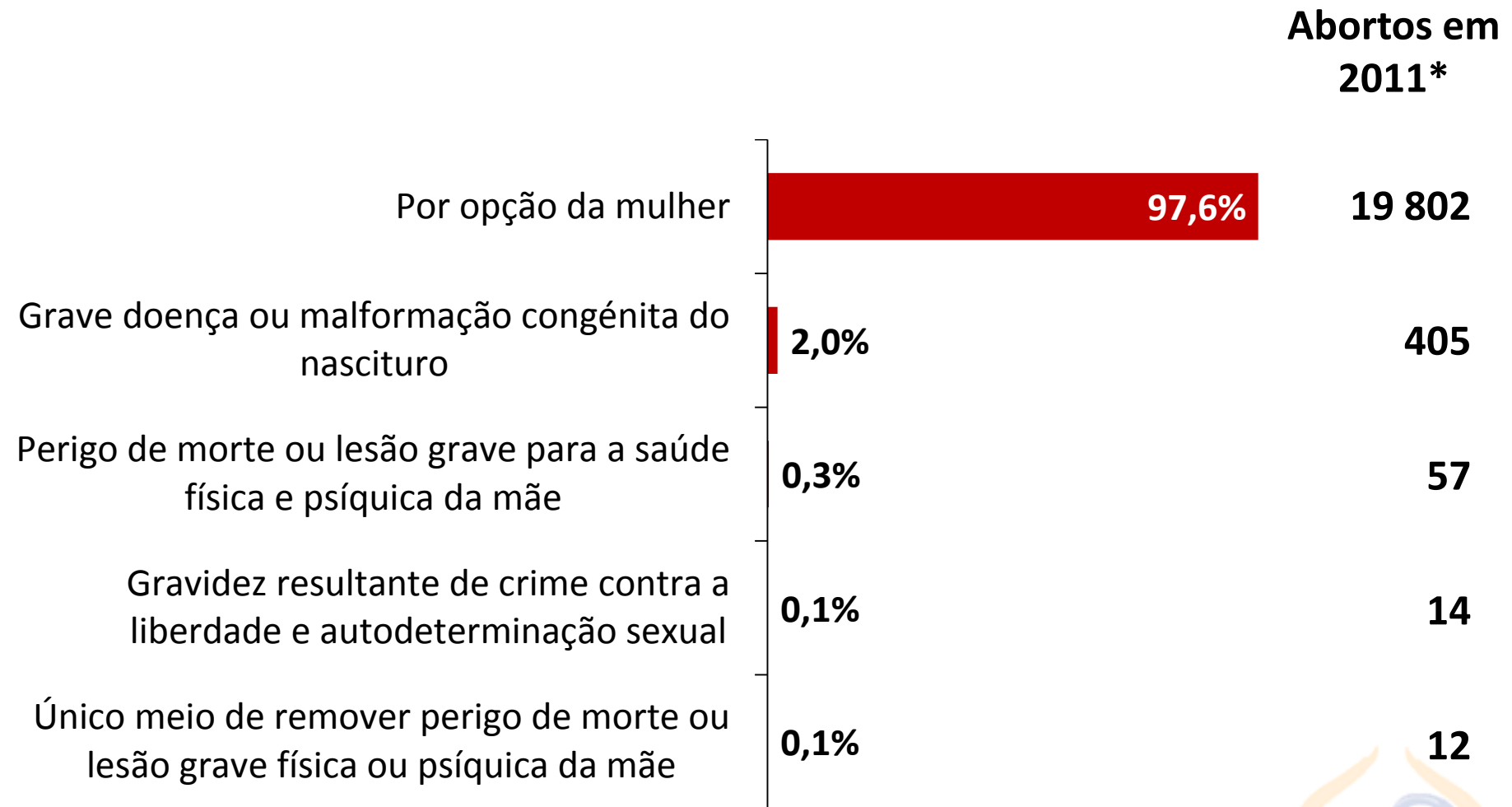
Liberalizar: “Conceder livre acesso”

Depois de 2007, o aborto “por opção da mulher”:

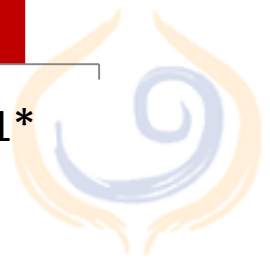
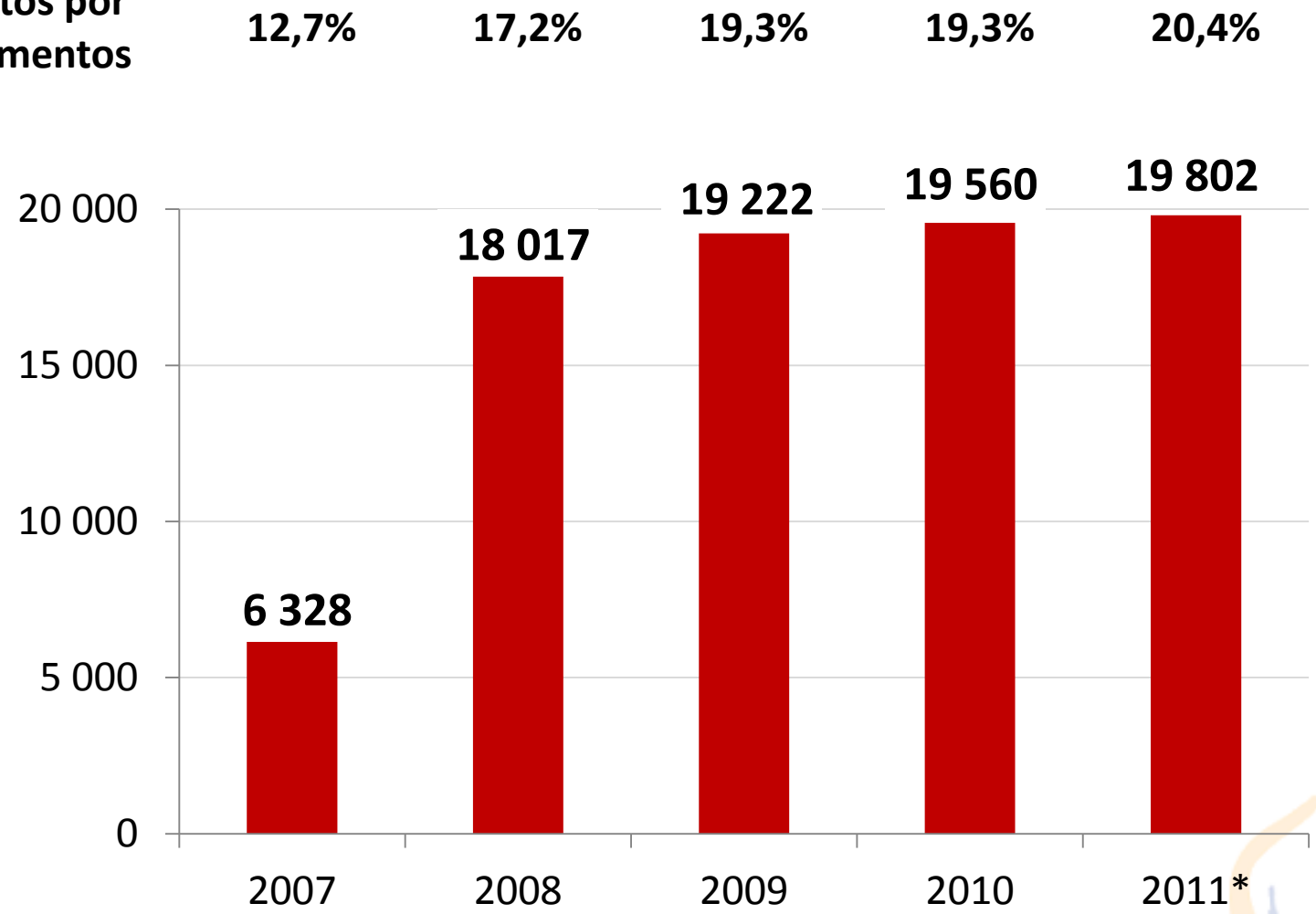
- Tornou-se legal até às 10 semanas
- É financiado na íntegra pelo Estado, tanto no sector público como no privado (inclui deslocações e estadias)
- Manteve-se isento de taxas moderadoras
- Permite licenças de 14 a 30 dias pagas a 100%







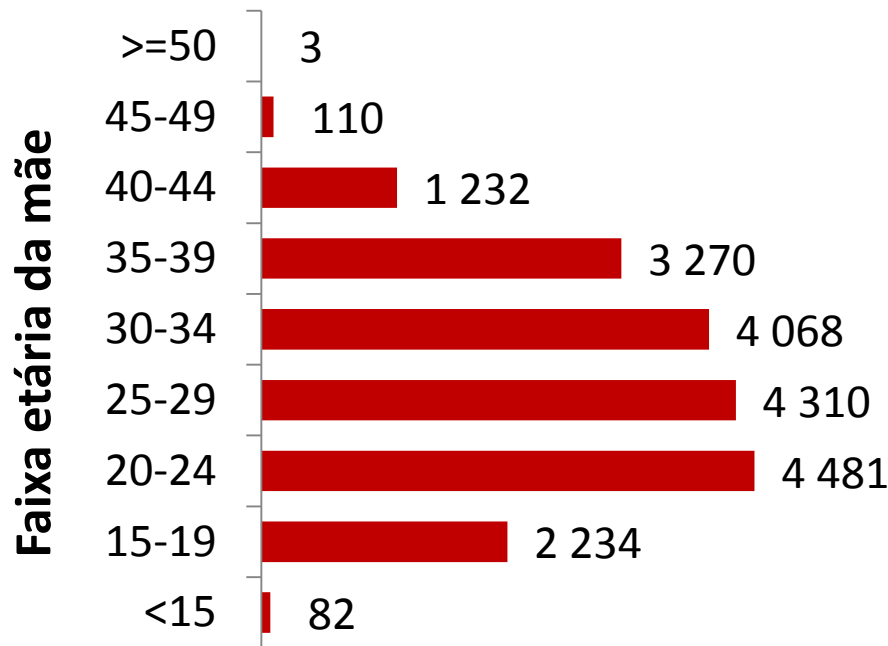
Abortos por
nascimentos



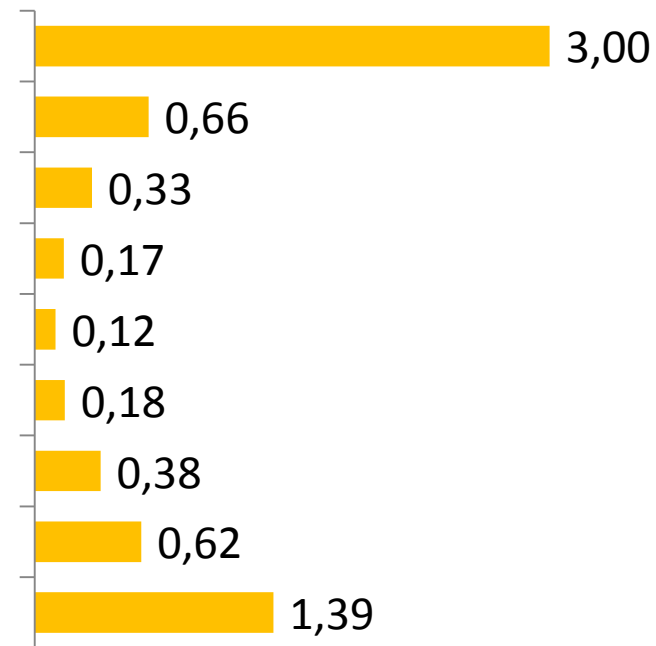
90 000

**Abortos legais
“por opção da mulher”
desde a Lei 16/2007**

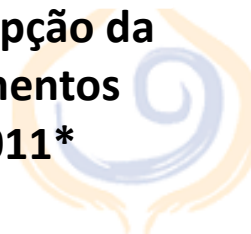


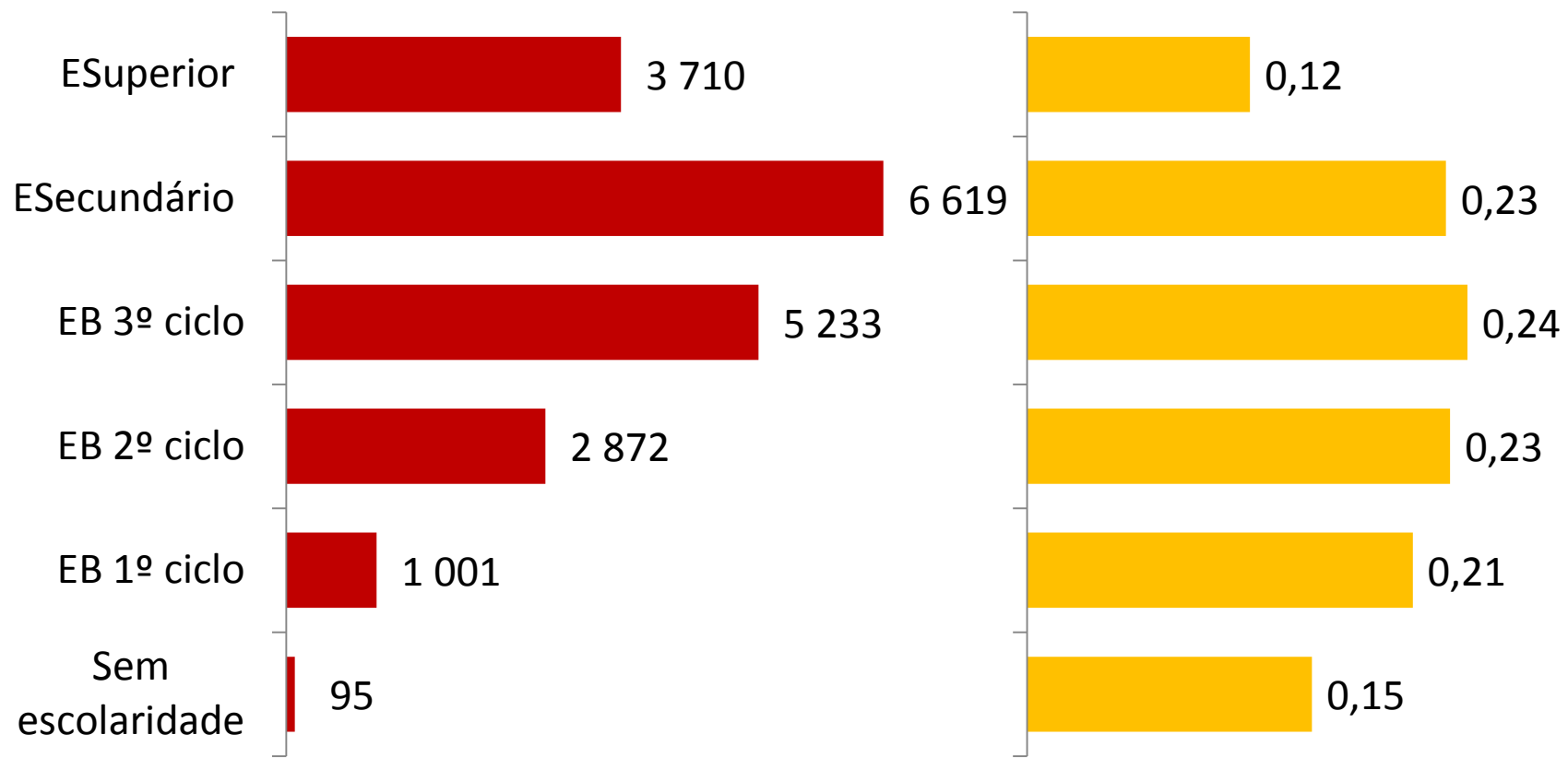


Total de abortos legais "por opção da mulher" realizados em 2011*



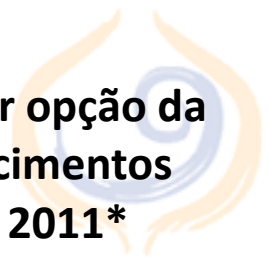
Abortos legais "por opção da mulher" por nascimentos realizados em 2011*





Total de abortos legais "por opção da mulher" em 2011*

Abortos legais "por opção da mulher" por nascimentos realizados em 2011*



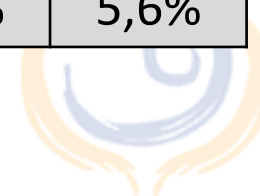
As mulheres grávidas que não vivem com o pai do seu filho abortam (por opção) 10x do que aquelas que vivem com o pai do seu filho.

Em 1995, apenas 4% dos nascimentos foram de mães que não viviam com o pai do seu bebé. Em 2011, este valor já está perto dos 11%.

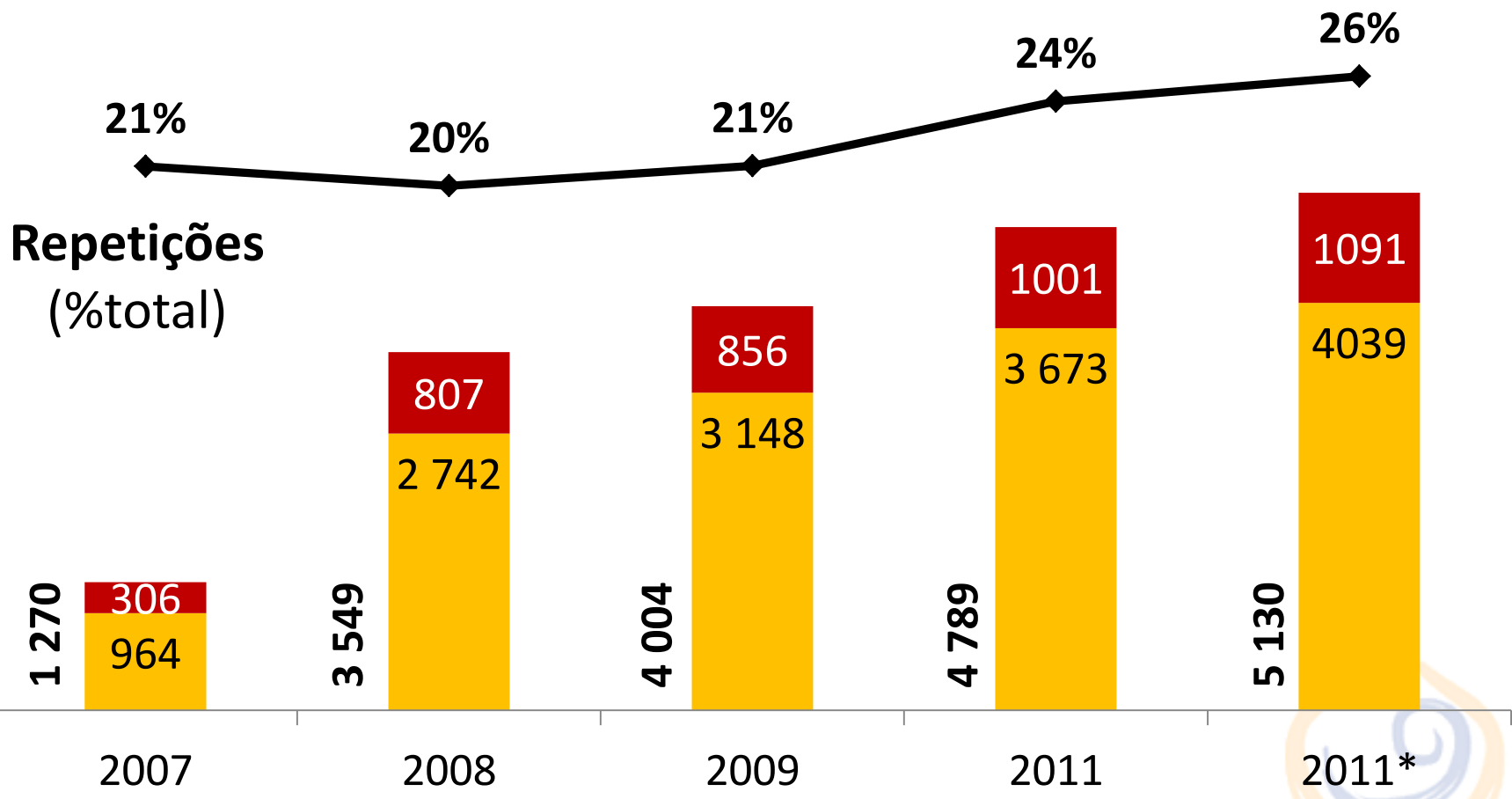


Complicações na sequência de abortos legais induzidos, por todos os motivos

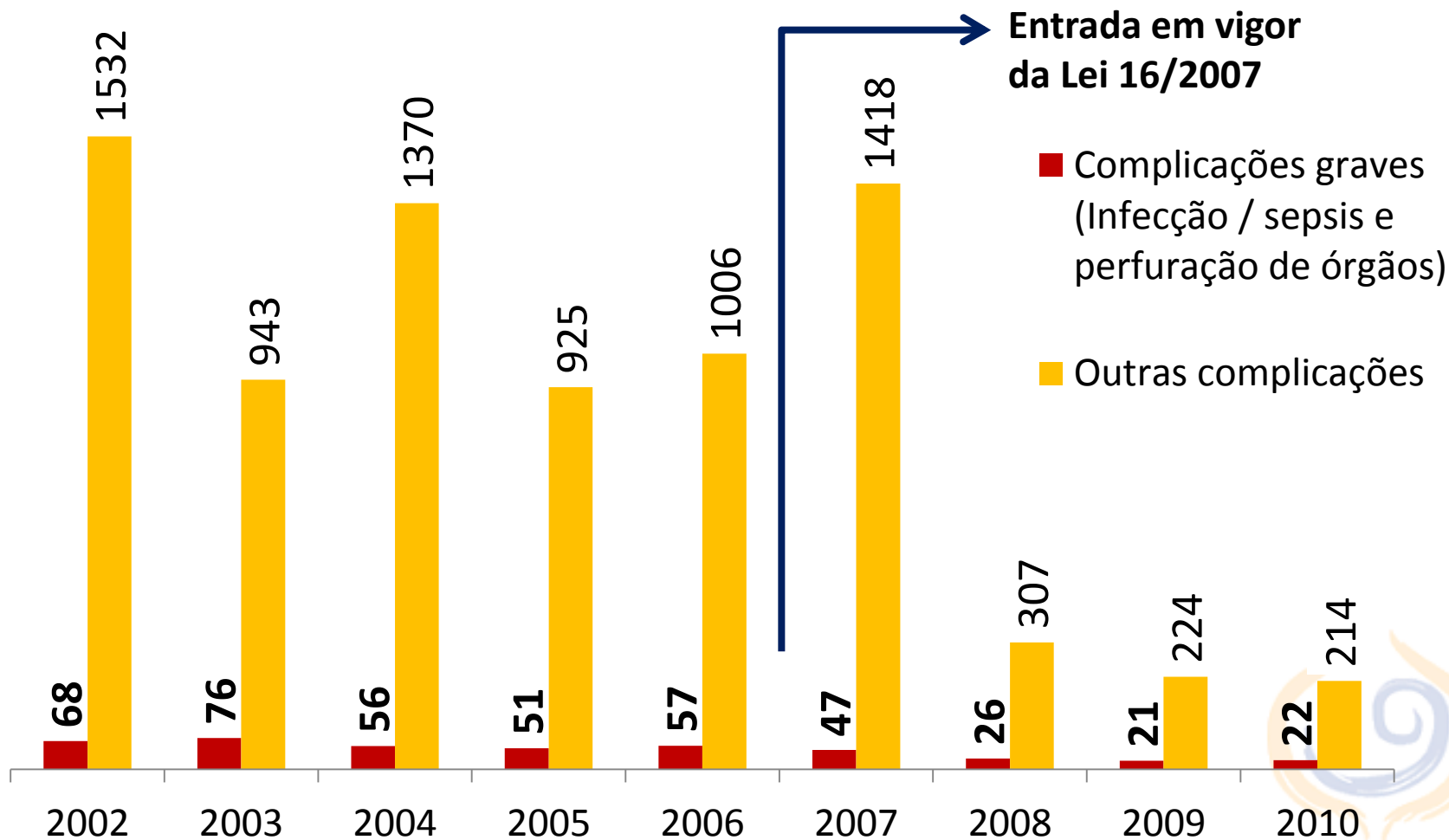
	2008	2009	2010
Complicações graves (Infecção / sepsis e perfuração de órgãos)	9	22	37
Outras complicações	541	752	1 045
Mortes maternas	0	0	1
Total de complicações % do total de abortos legais induzidos	550 3,0%	774 3,9%	1 083 5,6%



- 2 ou mais abortos realizados anteriormente por opção
- 1 aborto realizado anteriormente por opção



Episódios de atendimento por abortos clandestino



Desde Julho de 2007 – entrada em vigor da Lei 16/2007:

- **Mais de 90 000 abortos legais “por opção da mulher”**
- **Persiste o aborto clandestino**
- **As complicações físicas nos abortos legais aumentam todos os anos**



Impacto futuro: Contribuições para a segurança social

- Perda de 250 milhões de euros de contribuições anuais para a segurança social promovida pelo Estado (estimativa)

Impacto imediato: Desemprego

- O desemprego dos Docentes e Profissionais do Ensino cresce ao dobro da velocidade de todas as restantes profissões (dados IEFP)

